

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 029-P/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Ivoti/RS, atendido por Água de Ivoti e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 08 de julho de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Ivoti, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Ivoti/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II. Durante a ação foi realizado acompanhamento dos processos 017-P/2023 e 240/2022.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

3.1. IVOTI

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Ivoti.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
P01	Rua Aloysio Gabriel Linck, n. 356	10:13	8	161	21,9
P02	Rua Olavo Bilac, n. 70	10:32	8	120	83,8
P03	Rua Santa Rita, n. 395	10:38	8	183	21,6
P04	Rua São Carlos, n. 491	10:43	8	178	34,0
P05	Rua Uruguai, n. 921	10:53	8	240	14,9
P06	Rua Maranhão, n. 249	10:59	8	220	33,0
P07	Rua Peru, n. 501	11:13	8	179	34,0
P08	Rua Presidente Lucena, n. 577	11:22	8	187	42,6
P09	Rua Graça Aranha, n. 350	11:41	8	171	54,7
P10	Rua Goetz, n. 84	11:55	9	186	28,6
P11	Rua Dr Mario Sperb, n. 135	11:58	9	268	26,7
P12	Rua Dois Irmãos, n. 255	13:19	9	201	62,9
P13	Rua Santa Maria, n. 119	13:34	9	165	43,5
P14	Rua Carazinho, n. 66	13:40	9	175	37,4
P15	Rua Farroupilha, n. 584	13:45	10	195	16,9
P16	Rua São Pedro, n. 580	13:59	10	138	40,2
P17	Rua Marcilio Dias, n. 319	14:09	10	138	63,2
P18	Rua Arthur Otto Schaeffer, n. 95	14:24	10	144	30,4
P19	Rua Senador Salgado Filho, n. 380	14:32	10	141	28,1
P20	Rua Bento Goncalves, n. 125	14:50	10	156	17,3
P21	Rua Eng. Regis Bittencourt, n. 1625	14.13	10	167	37,9
				Média	36.8

Média 36,8 Desvio padrão 17,4 Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Ivoti.





Rio Grande do Sul

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações	Quantidade de	Média	Desvio Padrão	Nível de	Mínimo	Máximo
widilicipio	Ativas	amostras	(mca)	(mca)	Confiança (%)	(mca)	(mca)
Ivoti	7215	21	36,8	17,4	95,0	14,9	83,8

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

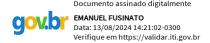
Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 21 pontos no município de Ivoti. Destes, 4 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca (19,0%) e 17 pontos (81%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Ivoti apresentaram uma média de 36,8 mca, tendo um desvio padrão de 17,4 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

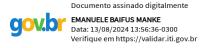
Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.



Emanuel Fusinato Agente de Fiscalização AGESAN-RS

Daniel Luz dos Santos Coordenador de Fiscalização AGESAN-RS

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação AGESAN-RS



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 029-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Água de Ivoti

ENDEREÇO: Avenida Pres. Lucena, n. 3464 - Sala 02, Centro - Ivoti/RS TELEFONE E EMAIL: (51) 3563-0070; diretor@aguadeivoti.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Ivoti/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 08/07/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalização@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO
Data: 13/08/2024 14:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuel Fusinato Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKEData: 13/08/2024 13:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXOS I e II - 029-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água	
1	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Graça Aranha, n. 350 - Valor aferido: 54,7 mca	
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.	
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.613954°S / -51.168040°O	





NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Dois Irmaos, n. 255 - Valor aferido: 62.9 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.610093° S / -51.181082° O

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Marcilio Dias, n. 319 - Valor aferido: 63.2 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.604477° S / -51.167097° O







ANEXOS I e II - 029-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água	
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Olavo Bilac, n. 70 - Valor aferido: 83,8 mca	
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.	
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -29.600838° S / -51.160165° O	





FISCALIZAÇÃO PRESSÃO 2024 EM IVOTI PROCESSO 29-P/2024

Página 1 de 1

1.	Identific	ação	da	reunião
----	-----------	------	----	---------

Data da reunião		. I	Iorário		Local	Coordenador da reunião		
<u>∪ {\0</u> }/2024	Início:	9:30	Término:	15:00	Avenida Presidente Lucena, 2661 Ivoti/RS	Fiscalização AGESAN		

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão no município de Ivoti.

3. Participantes

. Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Julia boulina Sai	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Dianca W. Cartillo	Lava de Ivoh	35630070	Projetos @aguade; vot Com. br
4. Gyptone T. Sporial	itent to ough	356300 70	OPER OCIONAL O DALIDO E STE COM h
5. Storemo Genera	flux won	356300H	diretora ayunda inti con
6. / GONANDO HEGENAN	AGGE 100TH	99861/135	PERLEIRO
7			1021-000
8.			

4. Discussão da pauta

	Decisão	Responsável	Data limite
a)	Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)		The second secon	
b)			
c)			

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
Em <u>0 ₹ / 0 7</u> /2024	Emarcul Furinate
	EMANUEL FUSINATO
	Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: